

PORTARIA Nº 742/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 232/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/09/2022 A 26/09/2023

FORNECEDOR: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL  
ALBERT EINSTEIN

GESTOR DE CONTRATO

Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150

OBRA	EQUIPAMENTO
FISCAL TITULAR	FISCAL TITULAR
Renan Contiero Alencar - Matrícula: 243744	Danielle Aparecida Ribeiro da Costa leite - Matrícula: 104164
SUPLENTE DE FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
Fernanda de Oliveira Luz - Matrícula: 282149	Muriane Junges da Silva - Matrícula: 285385

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2022.